



PROCESSO Nº: 8/2023-PREST-CONTAS-VGE

ENTIDADE: Vice_Governadoria

GESTOR: Eliane Aquino Custódio

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PCA Nº 34/2023/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas Anual da **Vice-Governadoria Estadual – VGE**, referente ao exercício financeiro de 2022.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art. 11 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes elencados no “Rol dos Responsáveis”, às fls. 12 a 13 e fls. 93 a 94, de acordo com as disposições do Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da **Vice-Governadoria Estadual – VGE** foi encaminhado para a Secretaria de Estado da Transparência e Controle em 28/02/2023, apresentado de forma digital através do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 132 páginas, numerado pelo sistema e-DOC, com a nomenclatura de Sigla: DAF (folhas 1 a 83), conforme estabelece o Art. 6º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas

Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas da VGE foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da IN Nº 001/SETC/2021, apresentando-se o **Rol de Responsáveis** às fls. 12 a 13 e fls. 93 a 94, prescrito no item I, do Art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da IN nº 001/SETC/2021 e no Art. 9º, alínea “b”, e os **Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão**, às fls. 76 a 79 e à fl. 99, conforme o Art. 9º, alínea “h”, item 2 da IN nº 001/SETC/2021.

2.3 – Do Relatório de Gestão

O “Relatório de Gestão”, emitido pelo titular do Órgão, foi apresentado na Prestação de Contas às fls. 2 a 11, demonstrando a identificação do órgão, a estrutura organizacional e a administração e finanças da VGE, em conformidade com o Art. 9º, alínea “a”, da IN Nº 001/SETC/2021, conforme estabelece o item II, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2.4 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O “Plano de Providências Permanente – PPP” foi incluído à fl. 16, na forma do Anexo V, conforme dispõe o Art. 9º, alínea “c”, da IN Nº 001/SETC/2021, e demonstra as providências administrativas adotadas pelo Órgão no sentido de atender as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle, bem como pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, indicando que as situações foram atendidas.

2.5 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.5.1 – Orçamento

O Orçamento da **Vice-Governadoria Estadual – VGE**, para o exercício financeiro de 2022, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 8.963, de 13 de janeiro de 2022, publicado no D.O.E. em 17/01/2022, com previsão de Receitas e fixação de Despesas no valor de **R\$ 1.020.000,00**, referente a

Recursos do Tesouro, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo, às fls. 17 a 19.

2.5.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos”, fl. 20, durante o exercício de 2022, não houve abertura de créditos adicionais, sendo possível observar no “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora”, fl. 21, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
A	Dotação Inicial	1.020.000,00
B	Créditos Adicionais	0,00
C	Dotação anulada	0,00
D	Dotação Atualizada (D=A+B-C)	1.020.000,00

2.5.3 – Receita

2.5.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada”, à fl. 23, verifica-se que não houve movimentação de Receita no exercício de 2022, conforme detalhado no quadro a seguir:

RECEITAS	ORÇADA (A)	ARRECADADA (B)	SALDO (B-A)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

2.5.4 – Despesa

2.5.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, fl. 22, verifica-se que a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 1.020.000,00**, enquanto a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 893.898,35**, representando aproximadamente 87,64% do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 126.101,65**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00	893.898,35	106.101,65
DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	0,00	20.000,00
TOTAL	1.020.000,00	893.898,35	126.101,65

2.5.4.2 – Restos a Pagar

No exercício de 2022, verificou-se que houve inscrição em “Restos a Pagar Não Processados e Processados”, nos montantes de R\$ 31,71 e R\$ 49.756,31, respectivamente, totalizando R\$ 49.788,02, conforme elencado nos “Relatórios de Inscrição de Restos a Pagar” às fls. 60 e 61.

2.5.5 – Dívida Flutuante

A “Demonstração da Dívida Flutuante” foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o art. 9º, alínea “d”, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 25, conforme detalhado no quadro a seguir:

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	3.437,98	49.788,02	3.437,98	49.788,02
DEPÓSITOS	0,00	138.842,55	133.849,03	4.993,52
TOTAL	3.437,98	188.630,57	137.287,01	54.781,54

2.5.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal, efetuado para cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, à fl. 38, e não registra movimentação no exercício de 2022.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, à fl. 39, e registra que não houve movimentação durante o exercício de 2022.

2.6 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.6.1 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as

realizadas, conforme detalha o art. 102, da Lei nº 4.320/64, normatizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional.

O “Balanço Orçamentário”, acompanhado de seus anexos, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 41 a 44, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 1, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a “Execução Orçamentária da Receita e da Despesa” apresentou **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 893.898,35**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
(+)	Receita Realizada	0,00
(-)	Despesa Empenhada	893.898,35
(=)	Superavit / Deficit Orçamentário	-893.898,35

Da análise dos valores das receitas orçamentárias e das despesas realizadas, registrados no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada”, à fl. 23, e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, à fl. 22.

Quanto ao *deficit* registrado no exercício de 2022, foi observado que se encontra em conformidade com o *deficit* de execução registrado na “Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas” (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64), à fl. 24.

No Anexo “**Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados**”, à fl. 43, observou-se que não houve execução no exercício de 2022.

No Anexo “**Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados**”, à fl. 44, verificou-se o saldo do exercício anterior no valor de R\$ 3.437,98, sendo pago no exercício o valor de R\$ 3.437,98, não restando saldo de restos a pagar de exercícios anteriores.

2.6.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Orçamentário”, através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim vejamos:

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada / Receita Prevista

Receita Arrecadada	0,00	0,00
Receita Prevista	0,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 0,00** de receita prevista, foi arrecadado a quantia de **R\$ 0,00**, ou seja, não ocorreu previsão e arrecadação de receita no exercício.

b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada / Despesa Autorizada

Despesa Executada	893.898,35	0,88
Despesa Autorizada	1.020.000,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,88**, gerando, ao final do exercício/2022, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 126.101,65**.

c) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada / Despesa Executada

Receita Arrecadada	0,00	0,00
Despesa Executada	893.898,35	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R\$ 0,00** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2022, um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 893.898,35**.

2.6.2 – Balanço Financeiro

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, *o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.*

O “Balanço Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 45, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 2, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	,00	,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	893.898,35	865.233,25
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	842.554,79	872.958,35	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	,00	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	188.630,57	135.425,09	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	137.287,01	143.150,19
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	,00	,00	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	,00	,00
TOTAL	1.031.185,36	1.008.383,44	TOTAL	1.031.185,36	1.008.383,44

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

- a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 0,00**, encontra-se em conformidade com o saldo da conta “Caixa e Equivalente de Caixa” registrado no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.
- a.1) O *somatório dos saldos* das receitas orçamentárias, das transferências financeiras recebidas e dos recebimentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 1.031.185,36**, que *adicionado* ao saldo do exercício anterior de **R\$ 0,00**, gerou ingressos no total de **R\$ 1.031.185,36**; e
- a.2) O *somatório dos saldos* das despesas orçamentárias, das transferências financeiras concedidas e dos pagamentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 1.031.185,36**, que *subtraído* do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 0,00**.
- b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 0,00**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 0,00**, constatou-se que não houve variação financeira no exercício de 2022.
- c) Os valores de **R\$ 31,71** e **R\$ 49.756,31**, referentes às “Inscrições de Restos a Pagar Não Processados e Processados”, registrados nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os saldos das contas “6.2.2.1.3.01.00 – Crédito Empenhado a Liquidar” e “6.2.2.1.3.03.00 – Crédito Empenhado Liquidado a Pagar” do Relatório Balancete Contábil à fl. 32.
- d) O valor de **R\$ 3.437,98**, referente aos “Pagamentos dos Restos a Pagar Processados”, registrado nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontra-se em conformidade com o saldo registrado na conta “6.3.2.2.0.00.00 – Restos a Pagar Processados Pagos”, do Relatório Balancete Contábil, à fl. 33, bem como no Anexo do Balanço Orçamentário “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados”, à fl. 44.

2.6.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Financeiro”, através da relação entre os valores

totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim vejamos:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária / Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	0,00	0,00
Despesa Orçamentária	893.898,35	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária, existe a quantia de **R\$ 0,00** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício de 2022, um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 893.898,35**.

b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária / Despesa Extraorçamentária

Receita Extraorçamentária	188.630,57	1,37
Despesa Extraorçamentária	137.287,01	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa extraorçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 1,37** de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício de 2022, um **superavit extraorçamentário** da ordem de **R\$ 51.343,56**.

c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária+Extraorçamentária) / Despesa (Orçamentária+Extraorçamentária)

Receita	188.630,57	0,18
Despesa	1.031.185,36	

Este quociente demonstra que houve um **deficit financeiro**, visto que o resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentárias é superior ao resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentárias, demonstrando que para cada **R\$ 1,00** de despesa, existe a quantia de **R\$ 0,18** para saldar as obrigações.

d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo para o Exercício Seguinte / Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	0,00	0,00
Saldo do exercício anterior	0,00	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é 0,00, isso significa que o saldo que passa para

o exercício seguinte permanece igual ao saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, que não houve variação financeira no exercício de 2022.

2.6.3 – Balanço Patrimonial

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, o *Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação.*

O “Balanço Patrimonial”, acompanhado de seus anexos, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 46 a 49, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

O Quadro Principal do Balanço Patrimonial ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	0,00	1.522,88	CIRCULANTE	68.909,11	16.029,95
NÃO CIRCULANTE	40.602,50	40.602,50	NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-28.306,61	26.095,43
TOTAL	40.602,50	42.125,38	TOTAL	40.602,50	42.125,38

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- O Ativo total, em 31/12/2022, atingiu a quantia de **R\$ 40.602,50**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve uma redução de aproximadamente 3,62%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 1.522,88**.
- O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2022, o valor total de **R\$ 0,00**, representando 0,00% do Ativo Total.
- O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2022, o valor de **R\$ 40.602,50**, representando 100,00% do Ativo Total.
- No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das

demonstrações contábeis. Em 31/12/2022, o Passivo Circulante totalizou o valor de **R\$ 68.909,11**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um crescimento de aproximadamente 329,88%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 52.879,16**.

e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício de 2022, bem como não consta saldo do exercício anterior.

f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo em 31 de dezembro de 2022 apresentou o valor de **R\$ (28.306,61)**, detalhado a seguir:

DEMONSTRATIVO DO PATRIMONIO LÍQUIDO (R\$)

Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados (C) = (A+B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido(C+D)
-54.402,04	6.099,91	-48.302,13	19.995,52	-28.306,61

O Anexo “**Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes**” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 47, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3a, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ (28.338,32)**, que confere com o saldo do Patrimônio Líquido deduzido da inscrição dos Restos a Pagar Não Processados no valor de R\$ 31,71.

O Anexo “**Quadro das Contas de Compensação**” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 48, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registra que não houve movimento no exercício.

O Anexo “**Quadro do Superavit / Deficit Financeiro**” foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 49, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registra um *déficit* financeiro de **R\$ (54.781,54)**, conforme demonstrado à conta 8.2.1.1.1.00.00 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS do Balancete Contábil, fl. 34.

2.6.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do “Balanço Patrimonial”, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim vejamos:

a) Índice de Liquidez Imediata: Caixa e Equivalente de Caixa / Passivo Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa	0,00
Passivo Circulante	68.909,11

Este índice demonstra que a **VGE** possui a quantia de **R\$ 0,00** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que o órgão não possui disponibilidade financeira para pagar as obrigações de curto prazo.

b) Índice de Liquidez Corrente: Ativo Circulante / Passivo Circulante

Ativo Circulante	0,00	0,00
Passivo Circulante	68.909,11	

O índice de liquidez corrente tem por função medir a capacidade da empresa de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Neste caso, a **VGE** não possui direitos realizáveis suficientes que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **insuficiência financeira** da ordem de **R\$ 68.909,11**.

c) Índice de Liquidez geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

AC + ARLP	,00	0,00
PC + PNC	68.909,11	

Neste caso, a **VGE** não possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações a curto e a longo prazo.

d) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Ativo Total

PC+PNC	68.909,11	1,70
ATIVO TOTAL	40.602,50	

Este índice demonstra o grau de endividamento da **VGE**. Com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total do órgão, a importância de **R\$ 1,70** está comprometida com as obrigações no curto e longo prazo, o que demonstra um Passivo a Descoberto.

2.6.3.2 – Quocientes de análise do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Nesse item, será efetuada a análise da situação financeira e patrimonial do Órgão, através do “Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros”, anexo do Balanço Patrimonial, conforme a seguir:

a) Quociente da Situação Financeira: Ativo Financeiro / Passivo Financeiro

Ativo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Financeiro	54.781,54	

Esse quociente demonstra que existe a quantia de **R\$ 0,00** de Ativo Financeiro para cada **R\$ 1,00** de Passivo Financeiro, gerando um *deficit* financeiro de **R\$ 54.781,54**.

b) Quociente da Situação Permanente: Ativo Permanente / Passivo Permanente

Ativo Permanente	40.602,50	2,87
Passivo Permanente	14.159,28	

Neste caso, o quociente demonstra que o Ativo Permanente é superior ao Passivo Permanente, existindo a quantia de **R\$ 2,87** de Ativo Permanente para cada **R\$ 1,00** de Passivo Permanente, gerando um *superavit* permanente de **R\$ 26.443,22**.

2.6.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a *Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.*

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, sintética e analítica, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 50 a 52, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 4, da Instrução Normativa N° 001/SETC/2021. No exercício de 2022, as “Demonstrações das Variações Patrimoniais” apresentaram um **Resultado Patrimonial negativo de R\$ (54.402,04)**, revertendo a situação positiva ocorrida no exercício anterior, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	842.554,79	872.958,35
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	896.956,83	851.827,43
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	-54.402,04	21.130,92

2.6.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a *Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.*

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa” foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 53, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 5, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021. No exercício de 2022, a “Demonstração dos Fluxos de Caixa” não evidenciou aumento ou redução de caixa e equivalentes, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)		
FLUXOS DE CAIXA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.389,00	13.100,00
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-2.389,00	-13.100,00
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)	0,00	0,00

2.6.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 95 a 98, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.7 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.7.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras, em 31 de dezembro de 2022, apresentaram um saldo de **R\$ 0,00**, que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, à fl. 46, não sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo

Circulante no valor de **R\$ 68.909,11**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	0,00
(-)	Passivo Circulante	68.909,11
=	Resultado	-68.909,11

Fonte: i-gesp/SEFAZ

Do exame do extrato da conta bancária, do mês de dezembro/2022, à fl. 59, e respectivo Relatório de Conciliação Bancária, à fl. 58, constatou-se que o saldo bancário se encontra devidamente atualizado, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação da conta com o respectivo extrato; como também, pela conformidade com o valor das disponibilidades contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial.

2.7.2 – Do Almojarifado

O saldo do almojarifado, em 31/12/2022, no valor de **R\$ 0,00**, encontra-se registrado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, à fl. 46. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve uma redução de 100,00%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 1.522,88**.

A movimentação do almojarifado está detalhada no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almojarifado”, à fl. 62. De acordo com esse demonstrativo, o saldo do almojarifado em 31/12/2021 era de **R\$ 1.522,88**, não havendo movimentação de entradas, que subtraído ao valor de **R\$ 1.522,88**, referente às saídas, obteve-se, em 31/12/2022, o saldo atual de **R\$ 0,00**, que se encontra em conformidade com o saldo atual da conta “1.1.5.6.0.00.00 – ALMOXARIFADO”, registrado no Relatório Balancete Contábil, à fl. 27.

O saldo total no valor de **R\$ 0,00**, apresentado no “Inventário Físico dos Materiais do Almojarifado” à fl. 63, conforme “Termo de Conferência de Almojarifado”, fl. 64, confere com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almojarifado”, à fl. 62, e com o saldo contabilizado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balanço Patrimonial”, à fl. 46.

2.7.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 40.602,50**, em 31/12/2022, encontram-se registrados na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, à fl. 48.

Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se que não houve variação no exercício.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos”, à fl. 65, foi apresentado nesta Prestação de Contas, na forma do Anexo X da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, e evidencia que não houve movimentação.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl. 66, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, contendo a informação que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados”, às fls. 67 e 68, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XX e XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, contendo a informação que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

O valor total dos bens móveis e imóveis registrados no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, fl. 69, no valor de **R\$ 40.602,50**, encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, à fl. 46, e na conta “Imobilizado” Ativo Não Circulante, do Relatório Balancete Contábil, à fl. 27.

2.8 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.8.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos) foi apresentado à fl. 70 e registra, no exercício de 2022, o valor total celebrado de **R\$ 20.000,00** e o valor total executado de **R\$ 13.327,13**.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos) foi apresentado à fl. 71 e registra que não houve movimentação no exercício de 2022.

2.8.2 – Auxílios, Subvenções e Doações

Os Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos e Recebidos) foram apresentados na forma dos Anexo XV e XVI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, às fls. 72 e 73, com a informação de que não houve movimentação no exercício de 2022.

2.9 – Outros Demonstrativos

2.9.1 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa do protocolo de entrega ao TCE/SE da documentação de Declarações de Bens e Rendas do Gestor referente ao exercício de 2022, ano-calendário 2021, foi anexada ao processo de Prestação de Contas às fls. 74 e 75, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “h”, item “1”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.9.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, a “Declaração” emitida pelo Ordenador de Despesas, à fl. 80, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, consoante disposto no Art. 9º, alínea “h”, item “3”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatou-se inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para o Gestor responsável, por meio da Diligência nº 32/2023/SETC, cujo atendimento pelo Agente Responsável foi suficiente para saná-las.

4 – DA CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante da Prestação de Contas Anual da **Vice-Governadoria Estadual - VGE**, contendo 154 páginas, numeradas pelo sistema e-DOC, com a nomenclatura de Sigla: DAF (folhas 1 a 99), apresentado sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, verificou-se que as informações constantes desta PCA, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 17/17

Em face do exposto, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual da **VGE**, referente ao exercício de 2022.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 12 de abril de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

ZELMA FERREIRA SANTOS

Contador(a)

CRC/SE - 6508/O

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VSLP-BNRD-Q1GY-WGKS



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/09/2023 é(são) :

- ZELMA FERREIRA SANTOS - 12/04/2023 15:16:00 (Docflow)

PROCESSO Nº: 8/2023-PREST-CONTAS-VGE
ENTIDADE: Vice_Governadoria
GESTOR: Eliane Aquino Custódio
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 34/2023/SETC

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 34/2023/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da **Vice-Governadoria Estadual - VGE**, contendo 154 páginas (em formato de PDF), numeradas pelo sistema e-DOC, fls. 01 a 99, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2021, de 09 de fevereiro de 2021.
2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 34/2023/SETC, opina-se pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **VGE**, referente ao exercício de 2022.

Aracaju/SE, 12 de abril de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Rafael Santos Pereira
Diretor(a)
Contador CRC/SE 7257/O-2

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BEF6-Q77N-EZP1-WVTL



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/09/2023 é(são) :

- Rafael Santos Pereira - 12/04/2023 15:17:11 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

1/1

PROCESSO Nº: 8/2023-PREST-CONTAS-VGE
ENTIDADE: VICE-GOVERNADORIA ESTADUAL - VGE
GESTOR: ELIANE AQUINO CUSTÓDIO
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 34/2023/SETC

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 34/2023/SETC, cuja opinião foi pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **VICE-GOVERNADORIA ESTADUAL - VGE**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Aracaju/SE, 14 de abril de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MILK-MAJA-SYQQ-J2EF



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/09/2023 é(são) :

- LUCIVANDA NUNES RODRIGUES - 14/04/2023 11:55:06 (Docflow)